



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento  
 Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais,  
Ecologia, Meio Ambiente  
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes  
 Saúde e Assistência Social  
 Fiscalização Financeira e Controle  
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania  
e Segurança Pública  
 Vereadores  Assessoria Jurídica  
Data: 29/06/16 *Chivana*

PROJETO DE LEI

Altera a Lei nº 5.772, de 11 de maio de 2015, que Denomina de  
Dr. Enrico Kanzô Tutihashi o Pronto Atendimento Infantil.

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2016**

**Autor:** ERIC FABIANO SARTORATO DE OLIVEIRA

**Ementa:** ALTERA A LEI Nº 5.772, DE 11 DE MAIO DE 2015, QUE  
DENOMINA DE DR. ENRICO KANZÔ TUTIHASHI O PRONTO  
ATENDIMENTO INFANTIL.

**PROTOCOLO GERAL Nº 1359/2016**

Data: 23/06/2016 - Horário: 15:23



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.772/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica denominado de PAI Dr. ENRICO KANZÔ TUTIHASHI o Pronto Atendimento Infantil, localizado na Vila Bourguese (antigo prédio do Pronto Atendimento da Unimed)”.*

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 21 de junho de 2016.

Professor ERIC DE OLIVEIRA

Vereador